CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Rodrigo Lima da Silva

PROJETO DE LEI Nº 11/2021.

Declara de utilidade pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a ***Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Complexo Palmeiras e Santa Rita I e II, Km 16, Zona Rural de Marabá****, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, **a *Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Complexo Palmeiras e Santa Rita I e II, Km 16, Zona Rural de Marabá,*** entidade privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob número 04.810.430/0001-20, com sede na estrada do Rio Preto, Km 16, complexo Palmeiras e Santa Rita I e II Zona Rural de Marabá, Vila Belo Vale, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 05 de março de 2021.

_____

Rodrigo Lima da Silva
VEREADOR – REBUBLICANOS

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Email: gab02cbrodrigo@gmail.com / Contato: 94 – 99111-5780
Gabinete 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Rodrigo Lima da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que submetemos à apreciação dos nobres pares o presente projeto de Lei, visando à declaração de utilidade municipal a Associação dos Pequenos e Médios a ***Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Complexo Palmeiras e Santa Rita I e II, Km 16, Zona Rural de Marabá,*** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade e região circunvizinha em que atua.

Por se tratar de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem realizando diversas atividades na comunidade local e adjacentes, com o objetivo de transformação social da região na qual está inserida. Atualmente suas atividades concentram em cinco atividades: educação, agricultura, saúde, cultura e lazer.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidades Pública da referida Entidade.

Marabá, 05 de março de 2021.

Rodrigo Lima da Silva
VEREADOR – REBUBLICANOS

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Email: gab02cbrodrigo@gmail.com / Contato: 94 – 99111-5780
Gabinete 02